



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

**Ofício nº 270/2007 – DILIC/IBAMA**

Brasília, 03 de maio de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**  
Secretário de Planejamento e desenvolvimento Energético  
Ministério de Minas e Energia - MME  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “U” – 5º andar  
70.065-900 - Brasília – DF

**Assunto:** Licenciamento ambiental das usinas hidrelétricas do rio Madeira.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, tendo em vista prosseguimento do Licenciamento ambiental da usina hidrelétrica Santo Antônio e da usina hidrelétrica Jirau ambas no rio Madeira envio, em meio digital, para conhecimento os seguintes documentos:

1. PARECER TÉCNICO Nº 014/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 21 de março de 2007.
2. Despacho S/Nº exarado pelo Diretor de Licenciamento deste Instituto em 30 de março de 2007.
3. Informações Técnicas Nº 17, 19 e 20.

Caso seja necessário favor requerer cópias em meio analógico.

Confirmo o recebimento em 09 de março de 2007 da Minuta de Relatório, em língua Inglesa, do “Estudo de Gestão de Sedimentos e Hidráulica” elaborado pelo consultor independente Sultan Alam contratado pelo Ministério de Minas e Energia.

Informo que o referido relatório foi considerado na análise dos empreendimentos como consulta bibliográfica, contudo pelo fato de não se encontrar em português foi contratado, por este Instituto, tradução juramentada para que possa ser juntado ao processo de licenciamento.

Solicito informação sobre o encaminhamento deste Ministério de Minas Energia quanto a proposição do consultor Sultan Alam de forte recomendação de alterações importantes no

conceito e layout do projeto que segundo ele permitiriam a melhoria do conceito de projeto, economia de custo e redução do tempo de construção podendo diminuir em 1 (um) Km a largura total da barragem, uma vez que mudanças no arranjo das usinas podem trazer reflexos ambientais.

O estudo realizado pelo consultor Sultan Alam diverge em metodologia e prognóstico do Estudo de Impacto Ambiental portanto solicito a este Ministério de Minas e Energia que viabilize o envio e resposta do consultor Sultan Alam as perguntas elaboradas na INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 17/2007 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 12 de Abril de 2007 no intuito de subsidiar as próximas etapas do processo de licenciamento.

Atenciosamente,

**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Em exercício